

mária Mista Rural, localizada no Bairro Quebra
Lêdo, neste Município, cargo esse que venha exer-
cendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 dezembro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 15 dezembro de 1956.

Publicado no jornal 'A Época' na edição de:

a) Nestor de Barros

Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 828

O Prefeito Municipal de
Pompéia, usando das atribuições que lhe confere
o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-
Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,
combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da
consolidação das Leis do Brasil;

Exonera:

o senhor Francisco Sinheiro Neves, a partir desta data,
do cargo de Professor da 2ª Escola Primária Masculina
Rural, localizada no Bairro Guanabara,
neste Município, cargo esse que venha exercendo
em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Bomba 33

Publicado e registrado nesta secretaria, em 15 de dezembro 1956.
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 829/

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Brasil;

Exonera:

a senhora Irene dos Santos, a partir desta data, do cargo de professora da 8ª Escola Primária Mistá Rural, localizada na Fazenda Santa Arlinda, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 dezembro 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 15 dezembro 1956
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário